

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4289/92  
de 02 de outubro de 1992

N.º 916 de 02/10/1992

Denomina Deputado Paulo Machado de Carvalho a ponte que liga a Rua José Silvério de Souza à Rodovia SP-50.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Deputado Paulo Machado de Carvalho a ponte da entrada da Vila Cãndida, que liga a Rua José Silvério de Souza à Rodovia SP-50 - Estrada de São José dos Campos a Monteiro Lobato e Campos do Jordão.

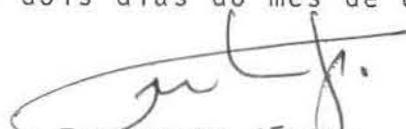
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de outubro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

( Projeto de Lei de autoria do Vereador José L. Portela )